

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5.º da Lei Complementar n.º 94/2007, nomeia o Promotor de Justiça Rolando Carabolante para as funções de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Designa, com fundamento no artigo 18, inciso XXI, "b", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF.

Designa, com fundamento no artigo 18, inciso XXI, "b", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Maria Carolina Silveira Beraldo para cooperar, sem prejuízo de suas funções, na Coordenação Pedagógica do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no artigo 18, inciso XXI, "b", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Wagner Marteleto Filho para cooperar, sem prejuízo de suas atribuições, na Coordenação Pedagógica do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 18, inciso XXI, "b", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques para as funções de Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça.

Designa, com fundamento no art. 3.º da Resolução PGJ n.º 1/2021, o Promotor de Justiça Daniel Piovaneli Ardisson para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Coordenador da Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI).

Designa, nos termos do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 1/2021, o Procurador de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado para cooperar, sem prejuízo de suas atribuições, na Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI).

Designa, com fundamento no art. 5.º, inciso III, da Resolução PGJ n.º 17/2021, o Promotor de Justiça Adriano Dutra Gomes de Faria para as funções de Assessor Especial da Procuradoria de Justiça com atuação nos Tribunais Superiores, a partir de 1.º de janeiro de 2025, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 4.º, § único, da Resolução PGJ n.º 5/2022, o Promotor de Justiça Davi Reis Salles Bueno Pirajá para cooperar, sem prejuízo de suas atribuições, no Escritório de Representação Institucional e de Atuação Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Brasília, ficando revogadas suas designações anteriores.

Dispensa, a pedido, a Procuradora de Justiça Lillian Maria Ferreira Marotta Moreira das funções de Coordenadora do Programa

Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG).

Designa, com fundamento no art. 18, XXI, "a", da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos para as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público-CAOPP.

Designa, com fundamento no art. 18, XXI, "a", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Nádia Estela Ferreira Mateus para as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário-CAODH.

Designa, nos termos do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 5/2021, a Promotora de Justiça Nádia Estela Ferreira Mateus para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Coordenadora de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD).

Designa, com fundamento no art. 3.º da Resolução PGJ n.º 52/2023, o Promotor de Justiça Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional aos Órgãos do Ministério Público de Minas Gerais Designados para Exercício das Funções Eleitorais-CAEL e de Coordenador da Central de Apoio Técnico-CEAT da Procuradoria-Geral de Justiça.

Designa, nos termos do art. 14-A, § 1.º, da Resolução PGJ n.º 42/2021, o Promotor de Justiça Renato Froes Alves Ferreira para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança (COMPOR).

Designa, nos termos do art. 4.º da Resolução PGJ n.º 9/2022, o Promotor de Justiça Rodrigo Augusto Fragas de Almeida para as funções de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Defesa da Ordem Econômica e Tributária-CEOET, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 8/2023 o Promotor de Justiça Rodrigo Augusto Fragas de Almeida para exercer, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Rastreamento de Ativos e Combate à Lavagem de Dinheiro – CORA-LD.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, a Promotora de Justiça Carolina Frare Lameirinha para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, o Promotor de Justiça Guilherme de Castro Germano para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, o Promotor de Justiça Lucas Silva e Greco para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Alto São Francisco, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, a Promotora de Justiça Maria Izabela Santos Colares para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Verde Grande e Pardo.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, a Promotora de Justiça Mariana Cristina Pereira Melo para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, a Promotora de Justiça Mariana Duarte Leão para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, o Promotor de Justiça Rauali Kind Mascarenhas para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri.

Designa, com fundamento no art. 6.º da Resolução n.º 17/2009, o Promotor de Justiça Thiago Augusto Vale Lauria para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera das funções de Coordenador do Núcleo Integrador para Tutela da Água-NUTA.

Designa, nos termos do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 19/2015, o Promotor de Justiça Cleber Couto para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução 19/2015, o Promotor de Justiça Dannel Librelon Pimenta para as funções de Coordenador Regional de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Norte de Minas, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução 19/2015, a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas para as funções de Coordenadora Regional de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 19/2015, a Promotora de Justiça Mariah Santos Santa Anna para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 19/2015, a Promotora de Justiça Mariana Cristina Diniz dos Santos para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Vale do Rio Doce.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 19/2015, a Promotora de Justiça Mayra Conceição Silva para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Zona da Mata, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução n.º 19/2015, a Promotora de Justiça Sophia Sousa de Mesquita David para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas.

Designa, com fundamento no art. 3.º da Resolução PGJ n.º 6/2012, o Promotor de Justiça Caio Pallu Costa para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Patrimônio Público do Jequitinhonha e Mucuri, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do art. 4.º da Resolução PGJ n.º 11/2022, o Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes para as funções de Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas Gerais, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 19/2020, o Promotor de Justiça Eduardo de Paula Machado para as funções de Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais – Pouso Alegre, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 15/2018, o Promotor de Justiça Eduardo de Paula Machado para exercer, sem prejuízo de suas funções, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sudoeste de Minas Gerais – Passos.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 15/2018 c/c art. 1.º da Resolução PGJ n.º 18/2020, o Promotor de Justiça Fernando Muniz da Silva para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do

Patrimônio Público do Sudoeste de Minas Gerais – Varginha, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 3.º da Resolução PGJ n.º 6/2012, o Promotor de Justiça Henrique Otero Costa para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Triângulo Mineiro – Uberlândia e Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Triângulo Mineiro – Uberaba, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 17/2018, o Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Noroeste de Minas Gerais.

Designa, com fundamento no art. 2.º da Resolução PGJ n.º 18/2018, o Promotor de Justiça Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público do Centro-Oeste de Minas, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, a Promotora de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenadora da Unidade Regional de Governador Valadares.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Breno Costa da Silva Coelho para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO, como Coordenador da Unidade Regional da Zona da Mata – Visconde do Rio Branco, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Bruno Schiavo Cruz para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Ipatinga, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Cleber Couto para integrar, sem prejuízo de suas funções, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Patos de Minas, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Daniel Castro e Melo para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Montes Claros, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Ígor Serrano Silva para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Varginha, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça José Cícero Barbosa da Silva Júnior para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Uberaba, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Júlio César Oliveira de Miranda para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Paracatu, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, a Promotora de Justiça Karina Seiko Hashizume para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenadora da Unidade Regional de Pouso Alegre.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Leandro Wili para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Divinópolis, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Uberlândia, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Rafael Calil Tannus para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, como Coordenador da Unidade Regional de Passos.

Designa, nos termos do §3.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Thiago Fernandes de Carvalho para integrar, com exclusividade, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO, como Coordenador da Unidade Regional da Zona da Mata – Juiz de Fora, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Contagem, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Uberlândia, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Felipe Gustavo Gonçalves Caires para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Montes Claros, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, os Promotores de Justiça Fernando Ferreira Abreu, Flávia De Simone e Souza, Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo e Jairo Cruz Moreira para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadores Regionais de Defesa do Consumidor – Belo Horizonte, ficando revogadas as respectivas designações anteriores.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Glaucir Antunes Modesto para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Poços de Caldas, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Herman Araújo Resende para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Ipatinga, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça José Carlos de Oliveira Campos Júnior para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Patos de Minas, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Juvenal Martins Folly para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Juiz de Fora, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, a Promotora de Justiça Milena Ribeiro de Matos Xavier para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Teófilo Otoni, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Paulo Frank Pinto Júnior para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Passos, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Randal Bianchini Marins para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Governador Valadares, ficando

revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 11 da Resolução PGJ n.º 15/2019, o Promotor de Justiça Sérgio Gildin para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Defesa do Consumidor – Divinópolis, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no artigo 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, a Promotora de Justiça Andressa Isabelle Ferreira Barreto para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Triângulo do Sul, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Triângulo do Norte.

Designa, com fundamento no art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, a Promotora de Justiça Gisele Stela Martins Araújo para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sul, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, o Promotor de Justiça Lucas Dias Pereira Nunes para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Nordeste e Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Jequitinhonha, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, o Promotor de Justiça Marcus Vinícius Lamas Moreira para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Oeste e para cooperar na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sul, respondendo pela área abrangida pela Superintendência Regional de Saúde de Passos, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, a Promotora de Justiça Marina Brandão Póvoa para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro.

Designa, com fundamento no art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, o Promotor de Justiça Reinaldo Pinto Lara para as funções de Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Vale do Aço, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Leste e Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Leste do Sul, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, nos termos do art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, a Promotora de Justiça Renata de Andrade Santos para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Norte.

Designa, nos termos do art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, a Promotora de Justiça Thereza Rachel d'Ávila Riani para as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste e Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro Sul.

Designa, com fundamento no art. 2.º, incisos III e XI, da Resolução PGJ n.º 9/2022, o Promotor de Justiça Alam Baena Bertolla dos Santos para as funções de Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Uberlândia, Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Uberaba e Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Divinópolis.

Designa, com fundamento no art. 2.º, incisos IV e V, da Resolução PGJ n.º 9/2022, a Promotora de Justiça Ana Bárbara Canedo Oliveira para exercer, sem prejuízo de suas funções, as funções de Coordenadora Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Governador Valadares e Coordenadora Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Ipatinga.

Designa, com fundamento no art. 2.º, inciso X, da Resolução PGJ n.º 9/2022, o Promotor de Justiça Daniel Ribeiro Costa para as funções de Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Varginha, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º, inciso VII, da Resolução PGJ n.º 9/2022, o Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes para exercer, sem prejuízo de suas funções, as funções de Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Montes Claros, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Designa, com fundamento no art. 2.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 9/2022, o Promotor de Justiça Wagner Augusto Moura e Silva para as funções de Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Contagem.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo das funções de Coordenador Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Juiz de Fora.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, o Promotor de Justiça Agnaldo Lucas Cotrim para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Sul de Minas Gerais, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, a Promotora de Justiça Camila Aparecida Pires para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Região Central, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, a Promotora de Justiça Carolina Marques Andrade para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Triângulo Mineiro, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, o Promotor de Justiça Felipe Valente Vasconcelos Sousa para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenador Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Zona da Mata, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, a Promotora de Justiça Luciana Teixeira Guimarães Christofaro para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Jequitinhonha, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, a Promotora de Justiça Nelma Matos Silva Guimarães para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Mucuri, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, a Promotora de Justiça Samira Rezende Trindade Roldão para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, a Promotora de Justiça Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do São Francisco e Norte de Minas, ficando revogada sua designação anterior.

Dispensa, a pedido, a Promotora de Justiça Mariana Duarte Leão das funções de Coordenadora Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa os Promotores de Justiça Ângelo Ansanelli Júnior e Fábio Barbieri Caetano para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Divinópolis, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa o Promotor de Justiça Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Governador Valadares.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa os Promotores de Justiça Daniel Oliveira de Ornelas, Danielle Cristina Barral de Queiroz, Diego Leonardo Barbosa Gomes e Flávio Márcio Lopes Pinheiro para integrarem, sem prejuízo de

suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Montes Claros, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa o Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Paracatu, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa os Promotores de Justiça André Silveiras Vasconcelos, Cristiano Cassiolato, Paulo Frank Pinto Júnior e Thiago de Paula Oliveira para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Passos, ficando revogada as designações anteriores.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa o Promotor de Justiça José Geraldo de Oliveira Silva Rocha para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Patos de Minas, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa os Promotores de Justiça André Cardoso Cavalcanti, Leandro Pannain Rezende, Márcio Henrique Mendes da Silva e Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Pouso Alegre, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa os Promotores de Justiça Genebaldo Vitória Borges e Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Uberaba, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa a Promotora de Justiça Nathália Scalabrini Fracon para integrar, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Uberlândia, ficando revogada sua designação anterior.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa os Promotores de Justiça Daniel Ribeiro Costa e Fernando Muniz da Silva, para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Varginha, ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, designa os Promotores de Justiça Bruno Fernando Torres Lana, Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, Danielle Vignoli Guzella Leite, Jackeliny Ferreira Rangel e Roberto Pinheiro da Silva Freire para integrarem, sem prejuízo de suas atribuições, a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO da Zona da Mata, ficando revogadas as designações anteriores.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Hélio Pedro Soares do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, Unidade Regional de Governador Valadares.

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Carvalho do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, Unidade Regional de Uberlândia, com efeito retroativo a 14/12/2024.

Aposentando a servidora Marilda Evangelista Soares Elias, MAMP 2385-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0379, padrão MP 66, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 07.01.2025, nos termos do artigo 147, I a IV, § 2º, I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Minas Gerais/1989.

Aposentando a servidora Rosângela Borges da Silva, MAMP 1176-00, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0144, padrão MP-85, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 07.01.2025, nos termos do artigo 144, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Minas Gerais c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 da Constituição Federal/1988.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Clarissa Duarte Belloni, MAMP 3081, do cargo em comissão de Diretora-Geral, código MP-DAS01-0001, padrão MP-96, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos



Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Ana Paula Moreira Gurgel, MAMP 2789, do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo Chefe, código MP-DAS18-0001, padrão MP-90, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Ana Paula Moreira Gurgel, MAMP 2789, para o cargo em comissão de Diretora-Geral, código MP-DAS01-0001, padrão MP-96, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Clarissa Duarte Belloni, MAMP 3081, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo Especial, código MP-DAS24-0005, padrão MP-90, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Dispensando, nos termos do artigo 105, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Jeremias Thiago Gomes Teixeira de Melo, MAMP 4755, do exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Dispensando, nos termos do artigo 105, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Paulo Henrique Santos Noronha, MAMP 4776, do exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869 de 05.07.1952, o servidor Jeremias Thiago Gomes Teixeira de Melo, MAMP 4755, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo Chefe, código MP-DAS18-0001, padrão MP-90, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, o servidor Paulo Henrique Santos Noronha, MAMP 4776, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos da Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, a servidora Gislaíne Fernandes Magno, MAMP 1496, para exercício da função gratificada FG-2, padrão MP-30, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608, do cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0005, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, o servidor Vinícius da Silva Lima, MAMP 7615, para o cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0005, padrão MP-75, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Marília Arantes Neves Santos, MAMP 6066, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0024, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares

do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Luciana de Cássia Silva Faria, MAMP 2337, no período de 25.10.2024 a 1º.11.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869, de 05.07.1952, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Rafael de Almeida Borges, MAMP 4498, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0030, padrão MP-82 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, no período de 01.07.2025 a 17.01.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 08.12.2024, nos termos da Lei n° 9.401, de 18/12/86 e Decreto n° 27.471 de 22/10/87, à servidora Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, MAMP 2339-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 64/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Gustavo Celeste Ormenese para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 2920/2024.

- Portaria n.º 65/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Araguari, Gustavo Celeste Ormenese, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 66/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Araguari, Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 67/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Roberto Patella Júnior para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 2875/2024.

- Portaria n.º 68/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Bárbara Soares Louzada para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 3821/2024.

- Portaria n.º 69/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Antônio Tadeu França Costa Filho para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 2757/2024.

- Portaria n.º 70/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ouro Preto, Alessandra Dias de Oliveira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, até provimento.
- Portaria n.º 71/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Felipe Fauri para exercer as funções do Ministério Público na 17.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 2871/2024.
- Portaria n.º 72/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Thiago Gherhardt de Camargo para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, durante afastamento do titular, ficando revogadas as Portarias n. 2047/2022 e 2633/2022.
- Portaria n.º 73/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paracatu, Davi Reis Salles Bueno Pirajá, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 74/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Michel Henrique de Mesquita Costa para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3363/2024.
- Portaria n.º 75/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Camila Grutilla do Nascimento para exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, durante afastamento da titular, ficando revogadas as Portarias n. 3786/2024 e 3860/2024.
- Portaria n.º 76/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá, durante afastamento da titular, ficando revogadas as Portarias n. 2974/2023 e 3272/2023.
- Portaria n.º 77/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ubá, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Miraf.
- Portaria n.º 78/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Martins Aguillar para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 322/2023.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Indeferindo férias-prêmio de:

Andrea Costa Gualberto Alves, MAMP 423600, 17 dias a partir de 03/12/2024, referentes ao 4º quinquênio.

José Amauri Ribeiro, MAMP 126500, 315 dias a partir de 04/02/2025, 90 dias referentes ao 8º quinquênio, 30 dias referentes ao 7º quinquênio, 90 dias referentes ao 6º quinquênio, 45 dias referentes ao 5º quinquênio, 60 dias referentes ao 3º quinquênio.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

**▲ EDITAIS E AVISOS**

**▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

**HOMOLOGAÇÃO**

Número do processo: 289/ Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3891.0083898/2024-06

Objeto Aquisição de equipamentos e serviços para ampliação da solução do sistema de monitoramento de imagens para diversas sedes do Ministério Público de Minas Gerais, incluindo instalação, configuração e manutenção.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1 (único): MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 07.346.478/0001-17

Valor (total) adjudicado: R\$ 3.599.898,00

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025

**IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

T.A. 19.16.2157.0119501/2024-09, de 30/12/2024, ao Ct. 202/2022, Ct. SIAD 9372586, entre o MPMG/PGJ e Target Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 5.459,63. Vigência: 08/02/2025 a 07/02/2026. Aquisição de assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de coleção de Normas Técnicas Brasileiras - NBR, Mercosul (NM) e ISO (NBR-ISO) via WEB, com recurso de visualização, atualização, impressão ilimitada e acessos simultâneos, sem limite de usuários cadastrados.

T.A. nº 19.16.3913.0131852/2024-62 de 06/01/25, ao CT SIAD 9410145, CT 19.16.3913.0008698/2024-60, entre o MPMG/PGJ e a Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda.- ME. Objeto: a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, o acréscimo sobre valor global inicial atualizado do contrato e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$14.430,72. Dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.08 - Fonte 10.1. Vigência: 21/02/25 a 20/08/25. Aquisição de materiais diversificados de consumo, por meio de Registro de Preços, destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.